

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 23 097/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Sara Cristina Lourenço Perpétua, assistente administrativa, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, a sua mobilidade interna, na mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde do Gavião, da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho n.º 23 098/2006

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), de delegação de competências do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, de 20 de Junho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido delegar e subdelegar a competência para a prática dos seguintes actos na responsável da área dos Serviços Financeiros, Dr.ª Maria de Lurdes Teixeira Pires Mota, técnica superior principal:

1 — Delegações genéricas:

1.1 — A direcção de instrução de todos os processos das respectivas áreas;

1.2 — Autorização de assinatura de correspondência de expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, com excepção da destinada às direcções-gerais, gabinetes de membros do Governo e Provedor da Justiça;

2 — Subdelegações:

2.1 — Submeter a aprovação os respectivos planos de férias anuais e eventuais alterações e autorizar o seu início e gozo interpolado;

2.2 — Autorização para solicitar a outros serviços as informações e ou pareceres necessários à instrução dos processos que correm nas respectivas unidades orgânicas;

2.3 — Processar as facturas relativas a todas as áreas de despesas;

2.4 — Rectificar facturas;

2.5 — Autorizar o levantamento na tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento referentes a despesas previamente autorizadas;

2.6 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

2.7 — Abater o material imobilizado considerado inutilizado;

2.8 — Autorizar propostas de abate relativas a bens de consumo que por normas de serviço estão sujeitas a participação de inutilização;

2.9 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas;

2.10 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500;

2.11 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido superiormente autorizada.

3 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela fun-
cionária referida.

17 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraledes Correia*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 11 982/2006

Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem

Após a homologação da respectiva acta, conforme meu despacho de 26 de Outubro de 2006, torna-se pública, nos termos do artigo 38.º

do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 10 461/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, a p. 10 259:

	Valores
1.º Lúcia Margarida Martins Baptista	11,255
2.º Alexandra Carolina Marques da Costa Gouveia	10,706
3.º Luís Miguel Marques Ribeiro	9,911
4.º José Manuel Monteiro Coutinho	9,639
5.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	8,163

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, devendo os eventuais recursos ser entregues na Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra.

27 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 1673/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, o aviso n.º 9287/2006, referente ao concurso para assistente administrativo especialista do Centro de Saúde de Almada, rectifica-se que onde se lê:

$$AC = \frac{HL+FP+FP+2EP}{4}$$

deve ler-se:

$$AC = \frac{HL+FP+2EP}{4}$$

26 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Deliberação (extracto) n.º 1562/2006

Em 17 de Outubro de 2006, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) delibera, na sequência de concurso interno condicionado, nomear os assistentes graduados de gastroenterologia Dr. António Carlos David Marques e Dr. João Azevedo Lemos Barreiras em lugares da categoria de chefe de serviço de gastroenterologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do ex-Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 185, da respectiva escala salarial.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso n.º 11 983/2006

Concurso n.º 02/2006 — Concurso interno de acesso limitado para técnico de fisioterapia de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais (CMRRC) de 4 de Julho de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado tendo em vista o provimento de um lugar de técnico de fisioterapia de 1.ª classe da carreira de técnico

de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do CMRRC — Rovisco Pais, 3064-908 Tocha.

4 — Conteúdo funcional — o constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Especiais — ser técnico de fisioterapia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido sobre folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do CMRRC — Rovisco Pais, devidamente datado e assinado, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria e natureza do vínculo à função pública;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *Diário da República* onde se publica este aviso;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

f) Outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do currículo profissional;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e a avaliação do desempenho.

11 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, conforme definido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11.1 — A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, consta da acta que estabeleceu os critérios de selecção e de ponderação dos factores, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste CMRRC — Rovisco Pais.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Anabela Mendes de Matos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais efectivos:

Ana Paula Cardoso dos Santos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Maritza Flor Domingues Neto, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Rodrigues Barrote Craveiro Paiva, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Isabel Maria Cordeiro Gaivão, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital São Teotónio, E. P. E., em Viseu.

15 — O presidente do júri será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao presidente do conselho de administração do CMRRC — Rovisco Pais, Apartado 3, 3064-908 Tocha.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 11 984/2006

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de análises clínicas e saúde pública)

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, do Hospital Distrital de Chaves, que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de análises clínicas e saúde pública) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 927/94, de 19 de Outubro, com as sucessivas alterações.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Chaves.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea a) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O vencimento é o correspondente à categoria de técnico especialista de 1.ª classe constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos possuir a categoria de técnico especialista com pelo menos três anos de efectivo serviço de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a avaliação curricular, elaborada para os efeitos referidos no n.º 3.º, n.º 3, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, com a indicação do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital, sito na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Pedido de admissão ao concurso, identificando-o, mencionando o número, a data e a página do *Diário da República* onde vem publicado;

d) Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;

e) Referência aos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da categoria actual, do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;